

DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 10/06/2024 Extrato do Ato Nº: 6065912 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/06/2024 Edição Nº: [4556](#)

RESOLUÇÃO COMEN Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOPEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – nº 9.394/96 e na Lei Municipal 179 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN.

CONSIDERANDO a LEI Nº 1222 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997 que estabelece a finalidade e atribuições do Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2022 que Fixa Normas para a Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Interno das Instituições de Educação Básica, Integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Navegantes.

CONSIDERANDO o PARECER Nº 007/2024 do Conselho Municipal de Educação de Navegantes, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Político-Pedagógico, edição 2023 ou 2024, das unidades escolares que seguem:

- I. E.M. PROFª BADIA DE FARIA
 - II. C.M.E.I. PROFª BERNARDETE MARIA SEDREZ DA SILVA
 - III. C.M.E.I. PROFª DIDYMEA LAZZARES DE OLIVEIRA
 - IV. C.E.M PROFª GIOVANA SOARES DA CUNHA
 - V. E.M. PROFª IDÍLIA MACHADO FERREIRA
 - VI. E.M. IZILDA REISER MAFRA
 - VII. C.M.E.I PROF. JOSÉ DOS PASSOS LEMOS
 - VIII. C.M.E.I PROFª KÁTIA REGINA GAZANIGA DE SOUZA
 - IX. C.M.EI PROFª MARIA CARLOTA VIEIRA
-



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6065912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6065912>

DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 10/06/2024 Extrato do Ato Nº: 6065912 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/06/2024 Edição Nº: [4556](#)

- X. C.M.E.I PROFª MARIA DA SILVA SANTOS
- XI. C.E.M. PROFª MARIA DE LOURDES ANTUNES
- XII. C.E.M PROFª MARIA REGINA GAZANIGA DA COSTA
- XIII. E.M. PROFª MARIA TEREZA LEAL
- XIV. PRÉ ESCOLA MUNICIPAL PROFª NAZIR RODRIGUES REBELLO
- XV. E.M. PROFª NEUSA MARIA REBELLO VIEIRA
- XVI. C.M.E.I RECANTO DOS BAIXINHOS
- XVII. C.M.E.I REGINA MARLY DA COSTA
- XVIII. C.M.E.I PROFª ROSANA DE FÁTIMA GAYA BARRETO
- XIX. E.M. PROFª VILNA CORRÊA PRETTI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Navegantes/SC, 29 de maio de 2024.

JAISON FERNANDO LOTÉRIO

PRESIDENTE DO COMEN

Página 1 de 8

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6065912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6065912>